

**CONFLITO DE INTERESSES ENTRE DIREITOS HUMANOS E
O SISTEMA NEOLIBERAL**

BUENO, Isabela
Garcia²⁵

Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul-UEMS

CASTRO, Alexandre
de²⁶

Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul-UEMS

64

GT 2 - Análise de políticas públicas e problemas de direitos humanos

INTRODUÇÃO.

Neste presente trabalho, o objetivo em questão é analisar as controvérsias existentes dentro do conflito de interesses entre os direitos humanos e o sistema neoliberal, que é um tema bastante atual e relevante, uma vez que a busca pelo desenvolvimento econômico tem sido um dos principais objetivos das nações, ao passo que a proteção e promoção dos direitos humanos também se tornaram fundamentais.

Em 1970, quando o capitalismo sofreu uma situação imprevisível em seu sistema apresentando baixas taxas de crescimento econômico e altas taxas de infração, os grupos com ideias neoliberais ganharam maior público, pois apresentavam a suposta explicação para a crise. Os motivos apresentados eram de que os movimentos operários e sindicatos haviam pressionado a respeito de aumento salarial e o aumento dos encargos sociais, destruindo assim os níveis de lucro adquirido pelas empresas, gerando processos inflacionários (CHAUI, 2020).

Os pensadores neoliberais apresentaram ainda a solução para esta crise, sendo necessário um Estado forte, que quebre o poder dos sindicatos e movimentos operários, controlando os encargos públicos e investimentos na economia; a segunda solução seria um Estado que tenha como objetivo principal a estabilidade monetária, contendo os

²⁵ Bacharel em Direito pela Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul-UEMS, discente da Pós-Graduação em Direito Humanos da mesma Universidade, na Unidade Universitária de Paranaíba/MS. isagarciab@outlook.com

²⁶ Doutor em Ciências Sociais pela Universidade Estadual Paulista-UNESP, Câmpus de Marília/SP. alexandrecaastro@uems.br

SEMINÁRIO EM POLÍTICAS PÚBLICAS E DIREITOS HUMANOS: PESQUISA E INTERDISCIPLINARIDADE

gastos sociais e restaurando o desemprego necessário para a demanda industrial crescer, quebrando o poder dos sindicatos (CHAUI, 2020).

O sistema neoliberal é um modelo econômico que defende a liberdade individual e a não intervenção do Estado na economia. Ele se baseia na livre concorrência, na abertura dos mercados e na redução dos gastos públicos, a fim de promover o crescimento econômico. Já os direitos humanos são direitos universais que têm como objetivo proteger e promover a dignidade humana, a igualdade, a liberdade, a justiça e a paz. Esses direitos são reconhecidos internacionalmente e estão previstos em diversos tratados e convenções internacionais.

65

OBJETIVOS.

O conflito de interesses entre esses dois sistemas se dá pelo fato de que o sistema neoliberal pode levar a violações dos direitos humanos. Isso ocorre porque, muitas vezes, as políticas econômicas adotadas pelos países em nome do desenvolvimento econômico acabam gerando desigualdades sociais e econômicas, pobreza, exclusão social, exploração do trabalho e violações dos direitos trabalhistas. Além disso, a lógica do mercado muitas vezes prioriza os lucros em detrimento do bem-estar social e do meio ambiente.

Analisando o contexto brasileiro, veremos as políticas neoliberais cada vez mais instauradas dentro do ordenamento jurídico e econômico, como por exemplo, em 2019, a desigualdade, que para o sistema neoliberal é saudável e necessária para o funcionamento da economia, foi a maior já registrada nos últimos sete anos. O desemprego chegou à taxa de 12%, atingindo cerca de 13 milhões de brasileiros (IBGE 2019).

Temos ainda outros exemplos de políticas neoliberalistas implantados no sistema do ordenamento estatal, sendo a PEC do Teto dos Gastos Públicos (2016), congelando no período de 20 anos os recursos orçamentários para as políticas sociais, política essa que vai de encontro a oposição de um Estado do bem-estar social.

Ademais, tivemos as reformas trabalhista (2017) e a previdenciária (2019), que foram a retirada de direitos sociais de determinados grupos sociais necessários e existentes na sociedade, mostrando o caráter penalizador do Estado ao desmontar esses direitos para benefício dos interesses do mercado (SILVEIRA, 2019).

SEMINÁRIO EM POLÍTICAS PÚBLICAS E DIREITOS HUMANOS: PESQUISA E INTERDISCIPLINARIDADE

O ponto dessas reformas nos faz puxar um gancho para a ideia de direitos humanos, partindo do pressuposto que tem duas vertentes, a positivista e a jusnaturalista, de acordo com o modo positivista, essas reformas estão sendo consideradas direitos humanos, pois atingem os indivíduos e a sociedade cumprindo o seu dever legal, mesmo que essas reformas estejam prejudicando e atingindo determinados direitos previamente existentes. Para a teoria crítica, o principal problema com a visão universalista positivada dos direitos humanos é que ela passa a perspectiva de garantia, de que direitos são leis, ou seja, de que uma vez reconhecidos juridicamente, tornam-se realidade, sendo uma redução do direito às normas (FLORES, 2009).

A ideia de direitos sociais como pressupostos e garantias de direitos civis e políticos, tende a desaparecer no modelo neoliberal, visto que aquilo que era considerado um direito, se converte em um serviço privado que é regulado pelo próprio mercado, tornando-se assim, uma mercadoria, tendo acesso apenas aos que têm poder aquisitivo. O Neoliberalismo é o encolhimento do espaço público dos direitos e o alargamento do espaço privado dos interesses de mercado (CHAUÍ, 2020).

Por outro lado, a proteção e promoção dos direitos humanos também pode ser vista como um entrave ao desenvolvimento econômico. Isso ocorre porque muitas vezes as políticas públicas voltadas para a promoção dos direitos humanos implicam em gastos públicos elevados, o que pode prejudicar o crescimento econômico.

PROBLEMA DE PESQUISA.

O estudo desse tema ocorre de modo amplo, sendo dois institutos distintos em seus interesses, consequências e moldes. Com isso, surge o embate entre interesse mercantil e econômico e os interesses sociais e bem estar. O problema de pesquisa se encontra quando o produto deste embate de interesses causa um impacto real e efetivo no modo estar dos indivíduos sociais.

As consequências desse conflito de interesses atinge a população da forma de retirada de determinados direitos conquistados através de muita luta popular, perdendo a sua importância social a partir do momento que o interesse econômico se sobressai, ocorrendo uma troca dos valores, sendo a economia mais valorizada que a dignidade humana.

METODOLOGIA.

A metodologia utilizada na análise e produção foi o método indutivo-dedutivo através de textos bibliográficos e artigos científicos, utilizando o contexto histórico como parâmetro temporal como base escrita e analítica na aplicação do estudo em questão.

CONCLUSÃO.

Diante desses conflitos, é necessário buscar soluções que permitam a conciliação entre o sistema neoliberal e os direitos humanos. Uma das formas de se fazer isso é por meio de políticas públicas que conciliam o desenvolvimento econômico com a proteção dos direitos humanos. É necessário que os governos adotem políticas que permitam a inclusão

social, o combate à pobreza e a redução das desigualdades sociais. Além disso, é importante que as empresas adotem políticas de responsabilidade social, respeitando os direitos trabalhistas e o meio ambiente.

Outra forma de se conciliar o sistema neoliberal com os direitos humanos é por meio da adoção de políticas de regulação do mercado. É necessário que haja regulação para garantir a proteção do meio ambiente, dos direitos trabalhistas e dos direitos do consumidor. Além disso, é importante que haja uma regulação dos mercados financeiros, a fim de evitar crises econômicas que possam gerar violações dos direitos humanos.

Portanto, o conflito de interesses entre os direitos humanos e o sistema neoliberal é um tema complexo e relevante, que requer atenção e ações por parte dos governos e da sociedade. É necessário buscar soluções que permitam a conciliação entre o desenvolvimento econômico e a proteção dos direitos humanos, a fim de construir uma sociedade mais justa e equitativa.

Para isso, é importante adotar políticas públicas que conciliam o desenvolvimento econômico com a proteção dos direitos humanos, por meio da inclusão social, redução das desigualdades sociais e políticas de responsabilidade social das empresas. Além disso, é necessário adotar políticas de regulação do mercado, garantindo a proteção do meio ambiente, dos direitos trabalhistas e dos direitos do consumidor.

SEMINÁRIO EM POLÍTICAS PÚBLICAS E DIREITOS HUMANOS: PESQUISA E INTERDISCIPLINARIDADE

É preciso compreender que a proteção dos direitos humanos não é um entrave ao desenvolvimento econômico, mas sim uma condição necessária para que esse desenvolvimento seja sustentável e inclusivo. A conciliação entre o sistema neoliberal e os direitos humanos requer um esforço conjunto dos governos, empresas e sociedade civil, a fim de construir um futuro mais justo e equitativo para todos.



REFERÊNCIAS.

FLORES, Joaquín Herrera. **A reinvenção dos direitos humanos**. Florianópolis: Fundação Boiteux, 2009.

GALLARDO, Helio. **Teoria crítica**: matriz e possibilidade de direitos humanos. 1ª ed. São Paulo: Editora Unesp, 2014.

SILVEIRA, J. Direitos humanos e políticas públicas: panorama e desafios contemporâneos. In: BONETI, Lindomar Wessler et al. (Org.). **Educação em direitos humanos**: história, epistemologia e práticas pedagógicas. Ponta Grossa: Ed. UEPG, 2019.

CHAUÍ, Marilena. **O totalitarismo neoliberal**. Anacronismo e Irrupción, vol. 10, nº 18. 2020.